



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 08/12/2020

HORA: 15:03

Indicação 49/2020

00999/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
INDICAÇÃO LIDA
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DE 14 / 12 / 2020
Maurício Prandi
PRESIDENTE

INDICAÇÃO

Nº 49 / 2020

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário apresenta a presente **INDICAÇÃO** à Mesa para seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando-lhe a seguinte proposição que:

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que estimule no âmbito da sua competência, políticas públicas voltadas à prevenção e combate à prática de violência doméstica contra mulheres; e que crie mecanismos para auxiliar e amparar as vítimas, com ouvidoria especializada para denúncias e abrigos para acolhimento e orientações pertinentes.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, esta indicação visa atender interesse de todos os munícipes, em especial às mulheres e seus filhos, que se encontram em situação de vítimas de violência doméstica, sendo que é dever do município zelar pelo bem-estar e segurança de todas as pessoas que residem nos limites do seu território.

Embora a questão da violência contra mulheres dentro dos seus próprios lares seja tratada e combatida por Órgãos Estaduais, como a Polícia, Ministério Público e Poder Judiciário, **cabe ao município** estimular políticas públicas, no sentido de prevenção a essas práticas, com a criação de centros de apoio e orientação psicossocial tanto para as vítimas como para seus agressores; e apoiar na estruturação das famílias. E, no sentido de combater, criar ouvidoria especializada para denúncias de práticas de violência doméstica contra mulheres; criar abrigos para acolhimento das vítimas; promover incentivos fiscais a empresas, para a recolocação profissional de mulheres em situação de vulnerabilidade; e interceder junto aos Governos Estadual e Federal para criação de varas especializadas do Poder Judiciário e de núcleos multidisciplinares de atendimento a mulheres que estejam sendo vítimas de violência doméstica.

A prevenção e o combate à violência doméstica praticada contra mulheres são necessários diante de um problema atual que atinge famílias no Brasil inteiro e que somente poderá ser tratado com eficácia, por meio de um

4ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
PROPOSITURA ATENDIDA
PELO OP. Nº 65 / 2020
DE 15 / 12 / 2020
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

envolvimento conjunto entre o poder público e a sociedade civil, cabendo ao município fazer essa integralização.

Aguardam os subscritores o acolhimento desta
propositura.

Dois Córregos 07 de dezembro de 2020

Edimilson H de Almeida

EDIMILSON HENRIQUE DE ALMEIDA

Vereador